

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026/SEXEC

Certifico que, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 67, inciso II, alíneas “b” e “c”, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, das cláusulas do Termo de Colaboração SEXEC nº 01/2026 e em cumprimento ao despacho autorizativo da autoridade competente constante dos autos, fica apostilado o Plano de Trabalho da parceria, para:

I – Atualizar o orçamento previsto para serviços de adequação física e manutenção predial: redução de R\$ 50.000,00, passando de R\$ 130.000,00 para R\$ 80.000,00;

II – Atualizar o orçamento previsto para a prestação de serviços de assessoria jurídica: acréscimo de R\$ 70.000,00, passando de R\$ 237.000,00 para R\$ 307.000,00; e

III – Atualizar o orçamento previsto para a estrutura de mobilidade operacional: alteração da previsão de 1 para 2 veículos, incluindo seguro e combustível, com a redução de R\$ 145.000,00 para R\$ 125.000,00.

As alterações formalizadas por esta Certidão não implicam modificação do objeto, das metas ou do valor global da parceria, passando a integrar o Termo de Colaboração SEXEC nº 01/2026, o Plano de Trabalho consolidado e os documentos financeiros atualizados, anexados aos autos.

Niterói, 20 de agosto de 2026.

CIRO DE HOLLANDA
Subsecretário Executivo do Município
Autoridade Competente do Termo de Colaboração